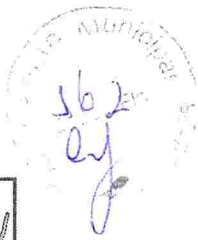
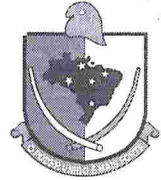




**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Rio Bonito do Iguaçu, 11 de dezembro de 2025.

Memorando nº 064/2025/CAC

Ao senhor Presidente

ASSUNTO: Aditivo pelo prazo e recomposição de valor.

Senhor Presidente,

Foi encaminhada a este a Casa de Leis a solicitação de aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses e recomposição de preços por parte da empresa Xagu Gráfica e Jornal Ltda, conforme Contrato nº 05/23, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Legislativo Municipal, em jornal impresso de periodicidade bissemanal com circulação na região da Cantuquiriguaçu, celebrado entre a Câmara Municipal e a referida empresa.

Juntamente com o pedido foram apresentados as certidões válidas.

Esta comissão fez pesquisa de preços para comparar o valor de mercado, conforme anexo.

Atenciosamente


ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Presidente da Comissão


LAÉRCIA APPIO SCHMIT

Membro


LUCIA SEIBEL

Membro

DEFERIDO

INDEFERIDO


EDSON RODRIGO CAMARGO

Presidente



xagu
Gráfica * Jornal * Comunicação Visual

Av. Getúlio Vargas, 830 'A' * Centro
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná
xagugrafica@gmail.com

 **(42) 3653-1972**

163

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO E ADITIVO DE CONTRATO

Ao
Departamento de Licitações
Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu - PR

XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA, empresa atuante no ramo de Edição e Impressão de Jornais e Material Publicitário, estabelecida na Rua Getulio Vargas, 830, Terreo 01 - Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, CNPJ nº 21.446.313/0001-48, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR e DO PRAZO** solicitando o restabelecimento da equação econômica - financeira referente a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bissemanal com circulação na região da Cantuquiriguaçu a qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter aumento no percentual, de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.195,14 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Solicitando a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 19/12/2025 à 18/12/2026 reajuste de preços, conforme prevê a Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Contrato Administrativo nº 05/2023 - Pregão Presencial nº 02/2023, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Portanto, solicitamos especial atenção em conceder o reajuste no percentual de 4,77% sobre o valor praticado, conforme tabela a seguir.

DESCRIÇÃO	Valor atual mensal	Índice de reajuste	Valor do reajuste	Valor reajustado
Prestação de Serviços de Divulgação de Atos Oficiais	R\$ 2.095,20	4,77%	R\$ 99,94	R\$ 2.195,14





Av. Getúlio Vargas, 830 'A' * Centro
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná
xagugrafica@gmail.com

364
aj


Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de dezembro de 2025.

CNPJ:21.446.313/0001-48

XAGU GRAFICA E
JORNAL LTDA

RUA GETULIO VARGAS, Nº830 CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU/PR


BRENO MAURÍCIO DE MEDEIROS
CPF nº 095.272.769-26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.446.313/0001-48

Certidão n°: 74614857/2025

Expedição: 03/12/2025, às 11:13:14

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.446.313/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

366
ay

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA
CNPJ: 21.446.313/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:36:38 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **46DD.7F04.62AD.DBF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

367
ay

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038531380-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.446.313/0001-48**
Nome: **XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

368



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.446.313/0001-48
Razão Social: XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 830 TERREO01 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111407442228892753

Informação obtida em 03/12/2025 11:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ABR
04

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 -
Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 1192/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente Certidão está sendo expedida para atender DECRETO N. 310/2025 DE 13/11/2025 e SÚMULA: *Dispõe sobre as medidas tributárias e administrativa emergenciais decorrentes do Decreto Municipal nº 305/2025, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão de Tempestade Local/Convectiva – Tornados (Código 13211), com prorrogação de prazos para Taxa de Alvará, ISS, IPTU, por 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.*

VALIDADE: 01/02/2026

**CÓD. AUTENTICAÇÃO:
5ZXJMZ2QEMXC4XXXQ7X**

**REQUERENTE: XAGU GRAFICA E
JORNAL LTDA**

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**

CNPJ/CPF

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

2741

21.446.313/0001-48

9074717486

134

**ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 0 - centro - TERREO 01 Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP: 85340000**

ATIVIDADES : Edição de jornais diários, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Edição de livros, Edição de

revistas, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de Dezembro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

171
24

Última atualização 11/12/2025

Local: Massapê do Piauí/PI Órgão: MUNICIPIO DE MASSAPE DO PIAUI Unidade compradora: 2001 - Massapê do Piauí

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/12/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/12/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612591000110-1-000065/2025 Fonte: Novo BBMNET Licitações

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIÁRIA DE ATOS OFICIAIS POR MEIO DE DIÁRIO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO TCE-PI (IN N° 03/2018 DO TCE-PI).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 29.040,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIÁRIA DE ATOS OFICIAIS POR MEIO DE DIÁRIO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO TCE-PI (IN N° 03/2018 DO TCE-PI)	12	R\$ 2.420,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de consolidação de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a cumprir o referido comitê.

Última atualização 03/12/2025

Local: Sumaré/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE **Unidade compradora:** 1 - Camara Municipal de Sumare

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IX

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01739541000107-1-000085/2025 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, COMPREENDENDO A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NOS CADERNOS CORRESPONDENTES DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DOE/SP), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO E PLATAFORMA ONLINE DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES

Informação complementar:

A publicidade dos atos oficiais constitui exigência normativa indispensável à validade, eficácia e transparência das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 324.999,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 325.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Publicação de atos oficiais	60	R\$ 5.416,66

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



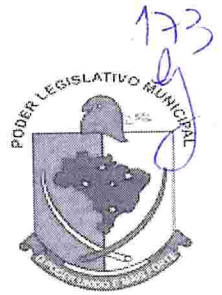
Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de cui atuam de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comite.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 12 de dezembro de 2025.

Memorando nº 065/2025/CL

Ao Setor Contábil

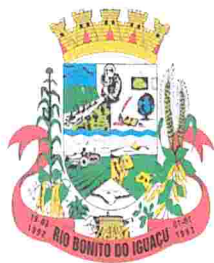
ASSUNTO: 2º Aditivo pelo prazo e recomposição de valor.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para o possível aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses referente o Contrato nº 05/2023, na qual tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Legislativo Municipal, em jornal impresso de periodicidade bissemanal com circulação na região da Cantuquiriguaçu, no valor total de aproximadamente R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Lucia Seibel
LUCIA SEIBEL
Equipe de Apoio

Algeri
KELEN ALINE ALGERI
Contadora
CRC/PR - 43.219/O-7
recebi em
15/12/25



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 15 de dezembro de 2025.

SETOR CONTÁBIL

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária conforme memorando 065/2025/CL

OBJETO: Serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL


01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.90.00 Serviços de publicidade legal

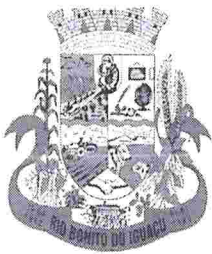
R\$ 89.588,14

Cordialmente



KELELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023, REFERENTE O CONTRATO N° 05/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA XAGU GRÁFICA E JORNAL LTDA.

Aos xxxx dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n°. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Edson Rodrigo Camargo, brasileiro, portador de cédula de identidade n°. 10.354.389-4 SSP/PR e CPF/MF n°. 081.852.699-80, e de outro lado a empresa: XAGU GRAFICA E JORNAL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 21.446.313/0001-48, neste ato representada pela Srª. Antonia Leoni Xavier de Lara, portadora da Carteira de Identidade n°. 911.806-2, inscrito no CPF n°. 702.156.859-20, resolvem aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

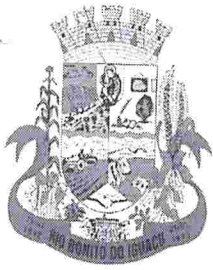
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR e DO PRAZO Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bissemanal com circulação na região da Cantuquiriguaçu a qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter aumento no percentual, de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.195,14 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 19/12/2025 à 18/12/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no ITEM 15.4 do edital PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA
Contratada



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO DISPENSA

Processo Administrativo: Aditivo contratual

Processo Licitatório: Contrato administrativo 05/2023

Solicitante: Comissão de Licitação

Objeto: 2º aditamento de contrato administrativo, realizado com a empresa XAGU GRÁFICA E JORNAL LTDA, firmado em 19 de dezembro de 2023, referente a Serviço de Publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bissemanal com circulação na região da cantuquiriguaçu.

1. RELATÓRIO

Foi submetido a esta Procuradoria Jurídica pedido de análise sobre a viabilidade de celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, visando à prorrogação de sua vigência por mais 12 meses. O contrato, firmado em Dezembro de 2023 por prazo inicial de um ano, tem por objeto Publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bissemanal com circulação na região da cantuquiriguaçu, do período de 19/12/2025 até 18/12/2026.

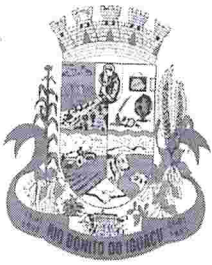
A solicitação está acompanhada de justificativa escrita, pesquisa de preços, parecer contábil atestando disponibilidade orçamentária, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, além de minuta do termo aditivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O contrato foi celebrado sob o regime da Lei Federal nº 8666/93, cujo artigo 57 autoriza a prorrogação de contratos de prestação de serviços e fornecimentos contínuos, desde que mantidas condições vantajosas à Administração e haja previsão no edital ou contrato.

No caso em exame, a prorrogação mostra-se adequada, considerando:

- manutenção das mesmas cláusulas contratuais;
- valor reajustado dentro do índice previsto;
- comprovação de dotação orçamentária;
- essencialidade do serviço para as atividades legislativas e administrativas;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



- inexistência de preços de mercado mais vantajosos, segundo pesquisa juntada aos autos.

O serviço de Publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bissemanal com circulação na região da cantuquiriguaçu, dada sua natureza contínua e indispensável ao funcionamento regular da Casa Legislativa, enquadra-se no conceito de serviço contínuo previsto pelo TCU e pela doutrina, o que legitima a prorrogação. Ademais, a renovação evita custos e tempo despendidos com nova licitação, preserva a equipe e a logística já implementadas e mantém equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica de celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, prorrogando sua vigência por 12 meses e aplicando o reajuste contratual pactuado, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e demais fundamentos apresentados.

É o parecer.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão jurídico é feito seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo.

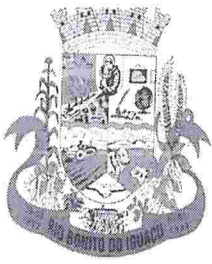
Rio Bonito do Iguaçu - PR,

15 de dezembro de 2025

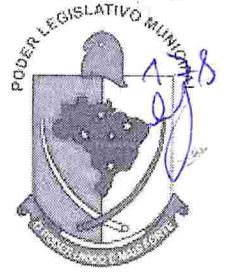

PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA

OAB/PR 85.051

Procurador Jurídico Da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º. 5/2023-CMRBI
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, CNPJ n.º. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n.º. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada neste ato representada pelo Presidente Sr. Edson Rodrigo Camargo, brasileiro, portador de cédula de identidade n.º. 10.354.389-4 SSP/PR e CPF/MF n.º. 081.852.699-80. Contratada: a empresa XAGU GRÁFICA E JORNAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 21.446.313/0001-48, neste ato representada pela Sr^a. Antonia Leoni Xavier de Lara, portadora da Carteira de Identidade n.º. 911.806-2, inscrita no CPF n.º. 702.156.859-20, Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DO VALOR e do PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Xagu Gráfica e Jornal Ltda por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 19/12/2025 à 18/12/2026, e aumento no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.195,14 (dois mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos), com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 15/12/2025.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.542 Página: 15

Data: 15/10/2026

Andréa Nicácio

Visto do Responsável